



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité

Certifico que este documento
foi publicado no prazo de

LEI N.º 344

DE 19 DE NOVEMBRO DE 2003

20/11/03 até 05/11/03
Conc. do Coité 01/11/03

Visto

**Denomina Rua José Fernandes
Carneiro.**

Câmara Municipal de Conceição do Coité

PROTOCOLO

N.º 2149

Em 20/11/03

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua José Fernandes Carneiro o logradouro que interliga a Praça José Gonçalves a 2ª travessa da Rua Antonio Bahia, na sede do Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal

Conceição do Coité, 19 de novembro de 2003.


**WELLINGTON PASSOS DE ARAÚJO -
PREFEITO MUNICIPAL**